



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2019

Ata da Reunião Ordinária da Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 16 de julho de 2019, às 17 horas e 30 minutos, na “Casa dos Conselhos e Comissões”.

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 16 de julho de 2019, iniciada às 17 horas e 30 minutos, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, com os conselheiros presentes conforme registro no termo de presença arquivado em poder deste Conselho. A reunião iniciou com a presença do Juarez para tirar dúvidas para do Conselho sobre a abertura da conta para o Fundo do Idoso. A presidente do Conselho avisou que o representante do governo não compareceria pois agendou reunião com três representantes do conselho em seu gabinete para o dia 18 de julho as 15 horas. Foi aberta a discussão com o Juarez contador geral da Prefeitura, onde o mesmo recebeu a palavra. Segundo Juarez a questão do CNPJ do Fundo do Idoso teve um contratempo em relação a documentos, recebido há duas semanas. E juntamente à esta situação a Receita Federal estava em atualização do site, o que gerou um atraso. O gabinete entrou com o pedido de CPNJ que, segundo Juarez, pode sair a qualquer momento. Ainda acrescentou que no mesmo dia havia conferido o protocolo, e o mesmo permanecia sem resposta. A Prefeitura fez o que lhe cabia, e aguarda pela burocracia da Receita Federal. A presidente da mesa questionou sobre o prazo, e como tem sido feita a atualização do assunto junto ao Ministério Público (Dr. Jorge), se o mesmo foi notificado por ofício sobre o atraso do CNPJ. Juarez questionou se o conselho havia respondido o ofício do Ministério Público, ao que foi respondido pela presidente que o Conselho optou por aguardar a presente reunião para embasar sua resposta. Segundo a presidente há um plano de resposta, e independente do CNPJ estar criado o Ministério Público será respondido com explicação do não cumprimento do prazo. O conselheiro Sergio perguntou se a documentação chegou às mãos do contador somente a duas semanas anteriores. Juarez afirmou que sim, que foi a data em que recebeu toda a documentação completa com todas assinaturas exigidas pela legislação. Sergio destacou que como relatado em ata do mês de agosto, e que foi encaminhada ao contador há quase 90 dias a documentação. E que está situação não estava clara para o conselho, e que precisavam de respostas uma vez que as informações estavam confusas. Juarez explicou que a informação de agosto de 2018 está correta, onde a responsável pelo conselho da época, a ex-conselheira Gelza, o procurou para abertura do processo junto ao gabinete. Então o contador assumiu a iniciativa de abrir o processo junto ao gabinete. Segundo Juarez o Fundo do Idoso é vinculado a uma Secretaria, sendo de natureza contábil, para que este Fundo tenha registro na receita é preciso assinatura do Secretário responsável da pasta. Posteriormente o reconhecimento da firma do mesmo no ADBR, e este procedimento foi



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



realizado. Os documentos foram cadastrados na Receita e encaminhado ao gabinete para os procedimentos de assinaturas, os documentos ficaram onde entregues e Juarez afirmou ter recolhido os mesmos em 2019 com as assinaturas mas sem o registro de firma. A documentação chegou pronta para o contador somente a duas semanas, onde foi encaminhado à Receita Federal e dada entrada novamente no processo. Juarez ainda informou que foi preciso abrir novo pedido junto a Receita pois o primeiro não tinha mais validade. E o mesmo ainda relatou que se houvesse dado continuidade na primeira iniciativa feita em 2018, o CNPJ possivelmente já estaria liberado. A presidente relatou que foi passado ao Conselho que no mês de agosto e nas duas semanas anteriores haviam acontecido algumas tentativas de ações para o processo caminhar. Foi pedido ao contador que esclarecesse sobre tais andamentos, para não parecer que neste tempo o processo ficou parado e que o Conselho não atentou sobre isto. Juarez afirmou que tem sim a preocupação com o conselho, onde a conselheira Penha tem acompanhado o processo, e a questão do reconhecimento de firma só foi possível quando a conselheira Penha pegou o processo e pagou pelo registro. O contador afirmou que o gabinete encaminha os documentos a contabilidade para ainda reconhecer firma, ao passo que não é papel do setor realizar tal ação que deve vir realizada. Os documentos encaminhados ao gabinete vão com recomendação de serem enviadas em duas vias, com reconhecimento de firma em uma destas. Porém o documento retornou sem o reconhecimento de firma, e a conselheira Penha foi informada e fez uma “vaquinha” para pagar o reconhecimento de firma. Logo após, o documento foi entregue ao contador que conferiu e levou a Receita Federal para abertura do processo. Sergio questionou sobre o processo atualmente ser eletrônico, ao que Juarez afirmou que sim uma vez que a Receita Federal mudou a base em 2019. A presidente relatou que foi um dos motivos que atrasou, pois há um mês o processo estava quase saindo. Juarez relatou que a Receita começou a liberar a base de dados de acesso para fazer DBE e o estado do Rio de Janeiro foi o último a ser liberado, e todos os outros estados estavam liberados, mas o Rio de Janeiro não. Assim que o portal foi liberado o processo foi realizado de forma fácil. A conselheira Gabriela perguntou sobre a ordem cronológica dos fatos para melhor organização. Foi relatado que em agosto de 2018 a então conselheira Gelza foi ao contador para abertura do processo, onde o pedido foi recebido e a documentação necessária foi enviada ao gabinete, cessando então temporariamente a responsabilidade da contabilidade. A documentação permanece no gabinete de agosto de 2018 a maio de 2019, quando o CMDDPI recebeu uma intimação do Dr. Jorge, na qual foi pedido uma reunião com o Renan para dar continuidade ou colocar o processo em andamento. Passados março, abril e maio e o conselho não teve resposta, sendo na reunião de maio relatado que a documentação, relatada pelo contador, estava sem os devidos reconhecimentos de firma e a conselheira Penha pegou de seus recursos para tal registro. Se Penha não tivesse realizado tal ação a documentação estaria parada até o presente momento, e o conselho com uma intimação do Ministério Público. Gabriela relatou que sua preocupação era que Dr. Jorge Martins intimou a primeira vez, o



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Conselho não respondeu, onde o prazo certamente fechou pois tinham 30 dias para dar uma resposta com o número do CNPJ ou explicando o porquê da não existência do mesmo, e nenhuma das respostas foi passada. O conselho recebeu uma segunda intimação, datada há 15 dias atrás, que segundo Gabriela a preocupa por terem informações trocadas, pois estava-se esperando pela Receita com a informação da contabilidade ter dado entrada no processo. Porém, agora informado que a documentação passou por tal caminho, e o Conselho sem resposta ao Dr. Jorge Martins. Gabriela fez um encaminhamento para que resposta ao Dr. Jorge não seja somente com relato do acontecido, mas que uma declaração da contadoria respaldando o Conselho na resposta seria importante. Gabriela relatou que a posição da presidência da mesa fica complicada frente ao Ministério Público. Tânia relatou que o conselho ainda está no prazo de resposta, mas que é necessário uma resposta ao Dr. Jorge sobre a demora do CNPJ. Gabriela reiterou que a primeira intimação não foi respondida, e que para a segunda pede colaboração da contadoria dando respaldo com o relato do ocorrido e cópias de protocolo, para confirmar que o Conselho está monitorando e o Gabinete não está dando a devida importância ao processo. Foi relatado o encaminhamento de solicitação de tais documentações comprobatórias, uma vez que será respaldo ao conselho. Tânia ainda afirmou que mesmo com a saída do CNPJ, é importante responder a intimação afirmando que não houve descansa do Conselho e nem da contadoria da Prefeitura. Tânia relatou que estava no aguardo da presente reunião para somar mais fatos e incluí-las na resposta ao Ministério Público. Foi aprovado em votação pelos conselheiros que será respondido a intimação ao Dr. Jorge Martins, com os documentos da contadoria em mãos. Gabriela pediu para destacar que não cabe à Penha, como Casa dos Conselhos, assumir tal responsabilidade, mas sim ao Conselho dar tal diretriz, sendo necessária maior interação entre Conselho, Gabinete e Contadoria. Tânia reforçou a importância de responder a intimação, mesmo que o processo do CNPJ seja concluído. Gabriela perguntou qual seria o procedimento após abertura do CNPJ, com relação a abertura da conta bancária. Juarez respondeu que pode ser feita por ofício pela gestão do Fundo, sendo encaminhada ao banco para credenciar a abertura com o CNPJ. Ainda confirmou que tal procedimento não necessita aguardar nenhuma gerência do gabinete, tendo como opção a Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander. Gabriela ainda perguntou sobre depois que tiver o CNPJ e conta, o conselho deve pegar a legitimação na Receita para criar a resolução do Fundo, para que quem doar ter a dedução de imposto prevista. A conselheira ainda ressaltou que a construção do Fundo do Idoso usou como base o Fundo Nacional, e na capacitação do Ministério Público, com os pontos que deram certo, sendo um destes o desconto no imposto para os doadores. Foi relatado que tal documentação está pronta, necessitando somente do processo do CNPJ para gerar outras ações. Juarez respondeu que com o CNPJ e a abertura da conta já se pode desenvolver as políticas do Fundo, onde a contadoria realiza os registros contábeis, como faz com o FUNCRIA. Ainda esclareceu que quando o Fundo tem um grande volume de recurso, tem contadores específicos, porém subordinados a contadoria da Prefeitura. No



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



caso de Fundos menores a contabilidade é realizada na Prefeitura, por não haver necessidade de outro contador, nem de grande estrutura. Sergio perguntou quem fica responsável pelo Fundo. Juarez respondeu que a própria legislação de criação do Fundo indica quem é, quando não há na legislação fica ligado à Secretaria onde o Fundo está agregado e o Secretário o responsável. Gabriela afirmou que no caso do Fundo do Idoso quem assina o cheque é o presidente e o vice, mas quem executa é o conselho. Sergio disse ter lido a legislação e não ter identificado onde especificava o responsável. Tânia falou sobre definir quem seria responsável. Juarez afirmou que precisa ser específico, por disposição legal, mas que quando chegar nesta fase orientará o Conselho. Para fechar o assunto da pauta a presidência abriu para mais perguntas que julgassem necessárias, ao que não foram apresentadas por outros conselheiros e o assunto finalizado. O segundo assunto em pauta foi a leitura da ata da última reunião ordinária, ao que foi aprovado que a leitura será feita na próxima reunião do conselho. Tânia propôs a votação dos representantes do conselho para a reunião com o Renan no gabinete no dia 18 de agosto. Foi proposto a presença de Tânia, Sueli, Sergio, Gabriela e Heitor, e aprovado pelos conselheiros. O assunto seguinte foi a visitação de fiscalização do CMDDPI. Como definido na reunião extraordinária, na presente reunião devem ser definidos as fiscalizações. Tânia fala que algumas instituições estão como prioridades, e que foram passadas pela Dra. Rita para fiscalização de urgência. Tânia questiona aos conselheiros qual será a prioridade, e sem a data previamente avisada para evitar preparação das instituições. Penha ressaltou que a data pode ser combinada, porém o itinerário que deve ser definido na hora. Tânia ressaltou que a data necessita ser combinada por conta do agendamento do carro, mantendo em sigilo somente a casa que será visitada. Débora propôs que ela organize as denúncias, criando uma escala de prioridade nas visitas, e o grupo define na hora de três opções qual será visitada no dia. Débora sugeriu datas e grupos paritários nas visitas, sendo segunda dia 22/07 Melina, Heitor, Gabriela e Tânia; dia 30/07 Iêdo, Gabriela, Heitor; 01/08 Tânia, Gabriela, Heitor, Aldemir e Claudia; 07/08 Iêdo, Luís Gustavo, Melina e Rita; e 01/08 Tania, Heitor, Aldemir e Claudia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h10m, cuja Ata foi lavrada e assinada por mim, Débora Esteves Müller e, assinada pela Presidente do CMDDPI, Tania Regina Maltêz e pelos demais Conselheiros presentes.

Petrópolis, 16 de julho de 2019.